

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1273

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **127320266542**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 027/2026 1

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2026 1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2026 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 027/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira em competições internacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **ponto facultativo** nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Carrasco Bonito/TO, no dia **29 de junho de 2026 (segunda-feira)**, a partir das **12h00**.

Art. 2º. No dia mencionado no artigo anterior, o expediente administrativo ocorrerá excepcionalmente no período da manhã, das 08h00 às 12h00.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os relacionados à saúde, limpeza pública, vigilância, coleta de lixo, transporte de pacientes e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 dias do mês de Junho do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2026 - referente Dispensa de Licitação nº 046/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: **EVOLUX ODONTOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 41.168.853/0001-14, Rua Dezenove, QD 78, Casa 99, Jardim América, CEP 68.557-854, Xinguara - PA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços manutenção de equipamentos médicos e da academia do município de Carrasco Bonito - TO. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. Valor Total **R\$ 60.060,00 (sessenta mil e sessenta reais)**, Vigência: 12 (doze) meses. Inácio Alves da Conceição - Sec. Mun. de Saúde.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2026 - referente Dispensa de Licitação nº 044/2026. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 26/06/2026 11:41